

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 323/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO SERGIO ALDO SACCHETO, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, UMA FG-7.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI



Câmara Municipal de Jundiaí

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 323, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a SERGIO ALDO SACCHETO, Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível VI-E, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que SÉRGIO ALDO SACCHETO, Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível VI-E, exerce funções suplementares relacionadas com controle dos serviços de transporte,

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Legislativo, SERGIO ALDO SACCHETO, Agente Legislativo de Serviços de Transportes, Nível VI-E, uma Função Gratificada 7, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 2862, de 08 de julho de 1985, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 19 de janeiro de 1987, revogada a Portaria nº 285, de 30 de janeiro de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÏ, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÎLIO CARPI

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.